



MINISTÉRIO DE AGRICULTURA PESCAS D. RURAL

Direcção Geral das Pescas
Licença de Pescas N° 35/DP/2013

01.06.2013 a 31.05.2014

Esta licença é válida de a é concedida ao navio, segundo as características
abaixo discriminadas.

1. Nome da embarcação..... **VIA MISTRAL**
 2. Matrícula N°..... **CC 790 943**
 3. Nome do Armador..... **SABPIQUET**
 4. Endereço do Armador..... **39 quai Carnot-BP 640 - 29186 CONCARNEAU ex FRANCE**
 5. Porto de Registo..... **CONCARNEAU**
 6. Indicativo de chamada..... **F G R Y**
 7. Tipo de Embarcação..... **CERQUEIRO**
 8. Comprimento total..... **78.33 M** Boca **13.68 M** Calado..... ..
 9. Côr de casco..... Côr de superestrutura..... ..
 10. Tonelagem de arqueação brutos..... **1.737 UMS**
 11. Tonelagem de arqueação líquida..... ..
 12. Capacidade dos porões..... **1.608 m³**
 13. Potência do motor principal..... **3091.240 KW**
 14. Número de rotação do motor..... ..
 15. Velocidade..... ..
 16. Número de tripulação..... **25**
 17. Artes de pesca utilizada..... **CERCO**
 18. Malhagem das redes..... ..
- *Este navio está autorizado a efectuar a pesca de..... **THONIDES**
- nas águas jurisdicionais da República Democrática
de São Tomé e Príncipe, a partir das 12 milhas, utilizando a arte de pesca de..... **CERQUEIRO**
- devendo observar o preceituado nas Leis e Regulamento concernentes às
actividades de pescas marítima, portuários, alfandegários e de fiscalização vigentes.
- Passada em São Tomé, aos **31** de **MAIO** de 20 **13**

O Ministro

DR. *António Alvaro da G. Dias*
ANTÓNIO ALVARO DA G. DIAS

FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO COM RDSTP

(D.L. 3/81 --- Art. 2 PONTO 3)

MANHÃ --- 08.00 às 10.00 Horas 12.00 HZ

TARDE --- 14.00 às 17.00 Horas 8.634 HZ

(ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA NA SALA DE COMANDO DO BARCO)